



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº.1609

Data: 28 de Abril de 2011.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com a seguinte especificação:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIS.SOCIAL

08.244.08012-080 – MANUTENÇÃO DO CRAS

001660 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.785– AMPLIAÇÃO CRAS

.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 44.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2011

Fonte 785.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e oito dias do mês de Abril de 2011.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL